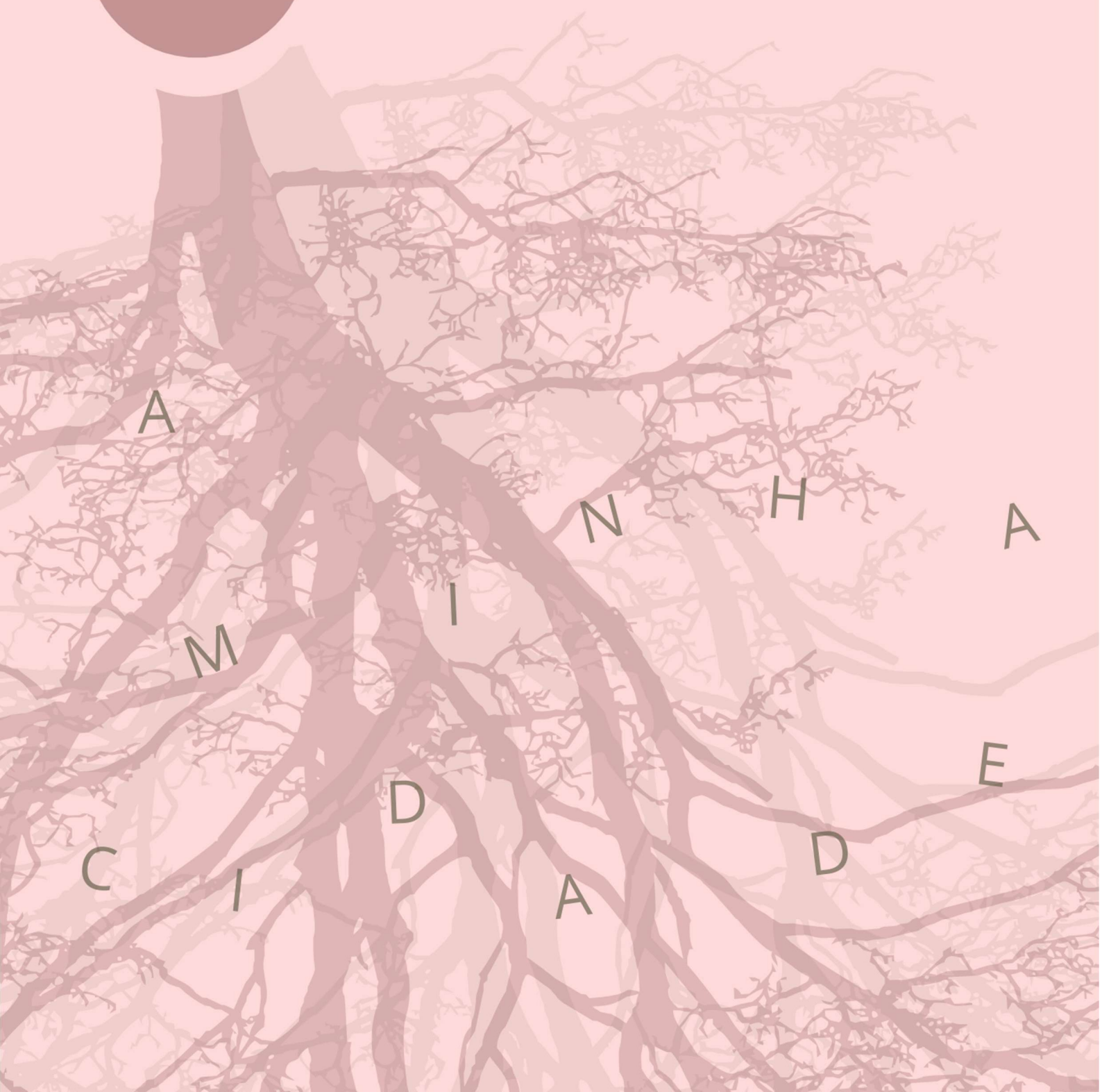


CONCURSO LITERÁRIO
MICROCONTOS

100 ANOS
1926.2026

**S. JOÃO DA MADEIRA
A MINHA CIDADE**



A

N

H

A

M

I

E

D

D

C

I

A

CONCURSO CONCELHIO DE ESCRITA: MICROCONTOS DE A MINHA CIDADE

REGULAMENTO

A Rede de Bibliotecas de São João da Madeira lança o concurso literário de Microcontos “A MINHA CIDADE”, com o objetivo de estimular o gosto pela escrita, desenvolvendo a imaginação, a criatividade e a literacia da informação.

1. PÚBLICO-ALVO

1.1 O Concurso é aberto a alunos, a professores e a pessoal não docente da comunidade escolar de S. João da Madeira.

1.2 Os participantes dividem-se em cinco escalões:

- a) Alunos do 1.º ciclo
- b) Alunos do 2.º ciclo
- c) Alunos do 3.º ciclo
- d) Alunos do ensino secundário
- f) Adultos (docentes e não docentes)

2. TEMÁTICA

2.1 O tema obrigatório é “A Minha Cidade”. Os microcontos deverão fazer uma alusão à Cidade de São João da Madeira (referências identitárias, cultura, ensino, indústria...), no âmbito da comemoração dos 100 anos da emancipação concelhia.

3. MODALIDADE

3.1 Texto narrativo com o máximo de 100 palavras.

4. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 Os trabalhos deverão ser inéditos, individuais, adequados ao tema, processados em computador, com a seguinte formatação: letra Times New Roman, tamanho 12, com o espaçamento de uma linha e meia, devendo ser submetidos em ficheiro PDF.

4.2 O texto deverá ser assinado com um pseudónimo.

4.3. Só é permitida a submissão de um trabalho por concorrente.

5. CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO

5.1 Serão tidos em consideração os seguintes critérios:

- a) Enquadramento temático;
- b) Criatividade e Originalidade;
- c) Organização de ideias;
- d) Correção linguística;

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Serão excluídos do concurso:

- a) Os textos que não obedeçam ao tema, ao género literário, ao número de palavras.
- b) Os textos que não sejam originais, nem inéditos.
- c) Os textos que contenham algum elemento que identifique o autor.

7. PRAZOS

7.1 Os trabalhos deverão ser enviados para o endereço eletrónico da biblioteca municipal biototecamunicipal@cm-sjm.pt até ao dia 15 de fevereiro de 2026.

7.2 No corpo do email deve constar o nome completo do concorrente e a escola a que pertence, bem como o pseudónimo usado, o título do texto e o escalão a que concorre.

8. JÚRI

8.1 O júri é composto pelos seguintes elementos:

- a) Isabel Pardal – Coordenadora Interconcelhia da Rede de Bibliotecas Escolares
- b) Susana Silva – Universidade Sénior
- c) Celestino Pinheiro - Professor de Português
- d) Victor Vidal – Livreiro
- e) Representante da Biblioteca Municipal.

8.2 Cabe ao júri a apreciação dos trabalhos a concurso e a atribuição de prémios aos três primeiros classificados em cada escalão.

8.3 O júri poderá não atribuir prémios se considerar que os textos apresentados são desprovidos de qualidade.

8.4 Das decisões do júri não cabe recurso.

9. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

9.1 Os resultados serão divulgados online, no dia 16 de maio 2026, nas redes sociais da Biblioteca Municipal Renato Araújo e das bibliotecas escolares; serão afixados na Biblioteca Municipal.

9.2 A cerimónia pública de entrega dos prémios será oportunamente anunciada.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Rede de Bibliotecas de São João da Madeira reserva o direito e o dever de difundir os trabalhos premiados, nomeadamente nas redes sociais das Bibliotecas Escolares.

S. João da Madeira, 21 de outubro de 2025